



MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS
Secretaria de Serviços Compartilhados
Diretoria de Contratações e Unidades Descentralizadas
Superintendência Regional de Administração no Estado do Amazonas
Divisão de Administração e Logística

TERMO DE APOSTILAMENTO

**TERMO DE APOSTILAMENTO nº
03/2024 DO CONTRATO Nº 08/2022-
SRA/AM FIRMADO ENTRE A UNIÃO,
POR INTERMÉDIO DA SRA/AM E A
EMPRESA JF TECNOLOGIA EIRELI.**

A Superintendente da Superintendência Regional de Administração no Estado do Amazonas - SRA/AM, assim nomeada e designada pela PORTARIA DE PESSOAL SE/MGI Nº 8.530, DE 25 DE JULHO DE 2024, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto nº 12.102, de 8 de julho de 2024 - Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos e a PORTARIA SGC/MGI Nº 1.706, DE 2 DE MAIO DE 2023.

RESOLVE:

Artigo 1º - Em vista do constante nos autos do presente processo, referente ao **Contrato nº 08/2022 - SRA/AM**, firmado com a empresa **JF TECNOLOGIA EIRELI, CNPJ nº 12.891.300/0001-97**, cujo objeto consiste na prestação dos serviços continuados de condução de veículos, por meio de mão de obra terceirizada, através de motoristas profissionais de veículos leves, com jornada de 40 horas semanais, com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, para a **CGU/AM**, **repactuar os valores praticados, de acordo a homologação da Convenção Coletiva de Trabalho 2024/2025: AM000378/2024, que normatiza o salário das categorias profissionais empregadas na contratação.**

Artigo 2º - O **valor mensal do Contrato (s/ diárias e horas extras) que estava sendo praticado de R\$ 10.128,98** (dez mil cento e vinte e oito reais e noventa e oito centavos), **sofrerá um acréscimo de R\$ 530,18** (quinhentos e trinta reais e dezoito centavos), **passando para R\$ 10.659,16** (dez mil seiscentos e cinquenta e nove reais e dezesseis centavos), **correspondendo a um aumento de aproximadamente 5,23%** (cinco vírgula vinte e três por cento), perfazendo o **valor global (s/ diárias e horas extras)** do contrato será de **R\$ 127.909,92** (cento e vinte e sete mil novecentos e nove reais e noventa e dois centavos).

Parágrafo único. **O valor retroativo a ser pago à Contratada**, referente ao período de 01/09/2024 a 30/11/2024, **será de R\$ 1.590,54** (um mil quinhentos e noventa reais e cinquenta e quatro centavos).

Artigo 3º - O **valor mensal do Contrato (COM diárias e horas extras)** **será de R\$ 12.374,22** (doze mil trezentos e setenta e quatro reais e vinte e dois

centavos), perfazendo o **valor global (COM diárias e horas extras) de R\$ 148.490,64** (cento e quarenta e oito mil quatrocentos e noventa reais e sessenta e quatro centavos).

Artigo 4º - Para atender às despesas inerentes a este Termo de Apostilamento no presente exercício, serão emitidas Notas de Empenhos de Reforço à conta das seguintes dotações:

CGU/AM:

Programa de Trabalho: 173740

UGR: 370011

Fonte: 0100000

Natureza de Despesa: 339039

Processo: 10283.100527/2020-10

Parágrafo único. Em cumprimento ao Art. 16, inciso II da Lei de Responsabilidade Fiscal – Lei Complementar 101, de 04/05/2000, o Ordenador de Despesas declara, com base nos documentos e informações juntadas aos autos, que a despesa referente ao pagamento das faturas inerentes ao Contrato, tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Manaus/AM, 26 de dezembro de 2024.

Documento assinado eletronicamente

CARLA CONDÉ MARQUES E OLIVEIRA BERNHARD

Superintendente da SRA/AM



Documento assinado eletronicamente por **Carla Condé Marques e Oliveira Bernhard, Superintendente**, em 26/12/2024, às 15:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://colaboragov.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **47289988** e o código CRC **714A6817**.

Referência: Processo nº 10283.100130/2022-90.

SEI nº 47289988